



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Diretoria de Gestão de Pessoas/Central de Serviços em Gestão de Pessoas**

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020.

### **ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO nº 11, de 04 de outubro de 2020.**

A **CENTRAL DE SERVIÇOS EM GESTÃO DE PESSOAS - CSGP**, no uso de suas atribuições previstas no art. 26 do Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID – 19 nº 107, de 2 de dezembro de 2020,

#### **ORIENTA:**

A região Central do Estado de Minas Gerais, no período de 03 de dezembro de 2020 a 12 de dezembro de 2020 **foi reclassificada como Onda Amarela**, sendo assim, a Administração Central localizada na Cidade Administrativa e os serviços prestados na antiga sede do Santa Efigênia deverão aplicar, no que couber, a Deliberação nº 2, nº 4 de 17 de março de 2020, e nº 12, de 20 de março de 2020, todas expedidas pelo Comitê Extraordinário COVID-19 e a Portaria Presidencial nº 1681 de 19 de março de 2020.

A Portaria Presidencial nº 1733 de 29 de setembro de 2020 que dispõe sobre a ampliação gradual do trabalho presencial se aplica somente quando a região Central do Estado de Minas Gerais estiver classificada como **Onda Verde**.

Ressaltamos que esta orientação não se aplica às Unidades Assistenciais da Fundação Hospitalar de Minas Gerais.

Atenciosamente,

***Virgínia Scalabrini Aguiar de Araújo Abreu***  
***Chefe da Central de Serviços em Gestão de Pessoas***



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Scalabrini Aguiar De Araujo Abr, Chefe de Setor**, em 04/12/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22754856** e o código CRC **0E4F183D**.

Referência: Processo nº 2270.01.0055757/2020-29

SEI nº 22754856